



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ato da Presidência nº 11/2026

Silvia Maria Equi Navarro Andrade, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e:

- Considerando a necessidade de readequação da força de trabalho jurídico às demandas administrativas e legislativas atuais desta Edilidade;
- Considerando que o regime de dedicação exclusiva é facultativo e pode ser afastado por ato da Presidência, conforme expressa previsão legal;
- Considerando o princípio da eficiência e da busca pela otimização dos recursos públicos no âmbito do Poder Legislativo;

DETERMINA:

Art. 1º Fica afastado o regime de dedicação exclusiva do servidor FERNANDO PIVI DE ALMEIDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Legislativo, retornando o referido servidor à carga horária regular de 20 (vinte) horas semanais, tal como previsto no *caput* do artigo 17 da Resolução nº 192/2020.

Art. 2º Em decorrência do retorno à carga horária regular, cessa o pagamento do reajuste salarial de 50% (cinquenta por cento) previsto no §1º do artigo 17 da mencionada Resolução.

Art. 3º O retorno à carga horária regular de 20 (vinte) horas semanais implica o restabelecimento do regime ordinário de expediente do cargo, a ser cumprido de forma regular todos os dias úteis da semana, conforme organização administrativa da Câmara Municipal, seguindo as determinações do Ato da Presidência nº 19/2025.

Art. 4º O retorno ao regime ordinário de jornada observa a reorganização administrativa instituída pela Instrução Normativa nº 01/2026, especialmente quanto à racionalização do fluxo de trabalho da Procuradoria Legislativa, à delimitação procedimental das demandas jurídicas e à compatibilização das atribuições do cargo com a carga horária regular prevista no art. 17 da Resolução nº 192/2020.



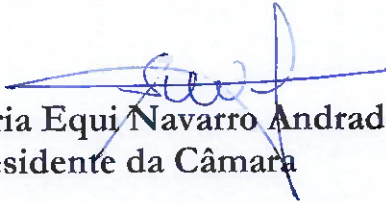
Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Ato da Presidência nº 05/2020.

Publique-se e comunique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 08 de maio de 2026.


Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o Ato da Presidência nº 11/2026, foi publicado nesta data, na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 08 de maio de 2026.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa